



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº FUMCULT/: 003/2018**

Partes: FUMCULT x Adriano de Carci Farias - ME. Reinício da Prestação dos Serviços: 23/02/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de permissão de uso original e dos termos aditivos que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.19/02/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº FUMCULT/: 001/2020**

Partes: FUMCULT x Padaria Irmãos Guerra Ltda. - ME. Reinício da Prestação dos Serviços: 23/02/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de permissão de uso original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.19/02/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO ONEROSO Nº FUMCULT/: 001/2015**

Partes: FUMCULT x Padaria Irmãos Guerra Ltda. - ME. Reinício da Prestação dos Serviços: 23/02/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de permissão de uso original e do termo aditivo que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.19/02/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 024/2019**

Partes: FUMCULT x Flávio Paulino da Rocha - ME. Prazo de vigência: 23/02 à 07/08/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e do termo aditivo que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.19/02/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 006/2019**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Marsou Engenharia -Eireli. Acréscimo de quantitativos de serviços existentes, no valor de R\$96.451,69 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) e Inserção de Serviços Novos, no valor de R\$97.007,93 (noventa e sete mil, sete reais e noventa e três centavos), totalizando R\$193.459,62 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Prazo de execução continua sendo até 31/03/2021 e o prazo de vigência continuará vigorando até 31/05/2021. Dotação: 13.391.00487.006. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos respectivos termos aditivos que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 23/02/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/005/2021 – PRC 226/2020**

Contratação de empresa especializada em ministrar curso de ACLS, (Advanced Cardiac Support Life), para capacitação de toda equipe de servidores, sendo médicos e enfermeiros que atuam na Unidade de Pronto Atendimento da UPA 24h. A Pregoeira do município de Congonhas, Portaria nº PMC/0245/2021, no uso de suas atribuições altera o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber: 1) A letra “a”, do Subitem 7.1.3., Da Qualificação Técnica, do edital e o Subitem 6.1, do Termo de Referência, passarão a vigorar com a seguinte redação: “A empresa contratada deverá possuir Responsável Técnico conforme legislação em vigor, apresentando a Certidão de Regularidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional e Enfermagem”. 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 22/02/2021. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/007/2021 – PRC 237/2020**

Contratação de empresa especializada em ministrar curso específico em manejo adequado das vias aéreas no ambiente a urgência e emergência, para capacitação dos médicos e enfermeiros que prestam serviços na UPA 24h. A Pregoeira do município de Congonhas, Portaria nº PMC/0245/2021, no uso de suas atribuições altera o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber: 1) A letra “a”, do Subitem 7.1.3., Da Qualificação Técnica, do edital e o Subitem 6.1, do Termo de Referência, passarão a vigorar com a seguinte redação: “A empresa contratada deverá possuir Responsável Técnico conforme legislação em vigor, apresentando a Certidão de Regularidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Enfermagem”. 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 22/02/2021. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº PMC/010/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimentos, em vias/áreas públicas do Município de Congonhas-MG, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. Critério: MENOR PREÇO. Entrega dos envelopes: Dia: 08/03/2021 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 08/03/2021 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº PMC/011/2021**

Objeto: Aquisição de máquina de braille, necessárias aos alunos com deficiência visual na Rede Municipal de Ensino. Critério: MENOR PREÇO. Entrega dos envelopes: Dia: 09/03/2021 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 09/03/2021 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/003/2021**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV c/c art.26, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição de medicamento ENOXAPARINA SÓDICA 40mg/0,4ml para atender demanda de pacientes do Município de Congonhas, podendo o Departamento de Compras emitir a Ordem de Fornecimento. Congonhas, 22 de fevereiro de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/003/2021**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição de medicamento ENOXAPARINA SÓDICA 40mg/0,4ml para atender demanda de pacientes do Município de Congonhas, podendo o Departamento de Compras emitir a Ordem de Fornecimento. Congonhas, 22 de fevereiro de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/306, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

Coloca servidor à disposição do Estado de Minas Gerais.  
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso II, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014; e



CONSIDERANDO solicitação do servidor Ronaldo Machado Pinto, constante no Processo Administrativo n.º 01422/2013 e Termo de Convênio de Mútua Cooperação entre o Estado de Minas Gerais/Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais e o município de Congonhas, nº 62.1.3.0614/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, o servidor efetivo Ronaldo Machado Pinto, matrícula 44521, no período de 22 de fevereiro de 2021 até 15 de abril de 2021, com ônus para o Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica convalidada a disposição do servidor para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais durante o período de 1º de janeiro a 21 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/307, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Coloca servidor à disposição do Consórcio Público para o Desenvolvimento ao Alto Paraopeba - CODAP.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso II, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o art. 41 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Público para o Desenvolvimento ao Alto Paraopeba - CODAP, ratificado pela Lei n.º 3.930, de 17 de julho de 2020; e

II - o constante no Processo Administrativo n.º 058/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, o servidor efetivo Augusto Resende Paulo, matrícula 41181, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem ônus para o CODAP.

Art. 2º Fica convalidada a disposição do servidor para o CODAP durante o período de 4 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON